



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul



PROJETO DE LEI Nº 026/2024, de 02 de agosto de 2024.

**“Autoriza o Poder Executivo a abrir um
Crédito Adicional Especial no orçamento
vigente”.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

06.181.0015.2046 MANUTENÇÃO DO POSTO DA BRIGADA MILITAR

4.4.90.52.00.03.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

04.122.0002.2007 MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

3.3.90.30.00.03.01 MATERIAL DE CONSUMO 58 5.000,00

3.3.90.39.00.03.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI 59 5.000,00

TOTAL 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, aos 2 dias do mês de agosto de 2024.

ALVARO JOSE GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul



JUSTIFICATIVA

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES**

Ao cumprimentar essa Casa Legislativa, o Executivo Municipal encaminha para apreciação dos Senhores Edis o presente Projeto de Lei, que solicita autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para que tenhamos condições orçamentárias de adquirirmos equipamentos e material permanente para o nosso Posto da Brigada Militar, pois quando da elaboração da peça orçamentária para o exercício de 2024, não havíamos demanda dessa natureza. Contudo, atualmente há a necessidade de equiparmos o referido posto com alguns equipamentos, fins de que nossa polícia militar possa melhor desempenhar suas funções.

Certos de Vossa compreensão, reiteramos nossos votos de grande estima e consideração,

Atenciosamente,

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL